



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 465 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3250.0004879/2022-90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, a servidora **ELAINE CRISTINA PINTO**, matrícula n.º 2766, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE E FISCAL TÉCNICO, e a servidora **FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**, matrícula n.º 4790, para exercer o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO E FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 009/SG/MPDFT/2023, firmado com OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de licenciamento de solução de mensageria com instalação, implantação e homologação para o eSocial, totalmente integrada ao MENTORH.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 26/04/2023, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0255328** e o código CRC **A417E2AD**.